



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Institui Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins que especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Para efeito de avaliação administrativa de imóveis de interesse da Administração Municipal, destinados à doação, permuta e outras transações, fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação Administrativa, composta dos seguintes membros:

Aline Lopes de Andrade.....	R.G. n.º 32.995.679-6..	Fiscal de Obras
Edgar Ilek de Souza.....	R.G. n.º 43.360.130-9..	Chefe de Gabinete
José Lopes de Souza.....	R.G. n.º 12.865.764-9..	Coordenador de Planejamento
Márcio Tadanori Matsuda..	R.G. n.º 32.614.397-X..	Desenhista
Maurici de Lara Dias.....	R.G. n.º 33.086.707-6..	Assessor de Meio Ambiente

Art. 2º - A Comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em interesse direto na mesma.

Art. 3º - Na avaliação deverão obrigatoriamente estar presente no mínimo 03 (três) membros.

Art. 4º - Os serviços prestados pela Comissão ora nomeados, não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2017.
/acm.